

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
Regulamento do Concurso de Logomarca da X Feira Regional de Ciências e Cultura

Tema: **“Reinventando Práticas e Saberes para uma
Educação Sustentável”**

Elaboradores: Comissão Organizadora da X Feira Regional de
Ciências e Cultura

REGULAMENTO DO CONCURSO DE CRIAÇÃO DA LOGOMARCA X FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA - 19ª CREDE

1. HISTÓRICO

A Feira Regional de Ciências e Cultura é uma proposta pedagógica que vem sendo realizada há 10 anos com base nas orientações da Feira Estadual de Ciências e Cultura, idealizada pela Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC.

Como inovação para a edição de 2016, o evento Estadual, agora denominado Ceará Científico, unificou a X Feira Estadual de Ciências e Cultura à VI Mostra de Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino. Essa iniciativa propõe que todos os projetos científicos e artístico-culturais, trabalhados sistematicamente no cotidiano escolar, culminem na Etapa Estadual como momento de celebração e de socialização das produções de conhecimento e manifestações culturais nas diversas áreas do saber. A mesma sistemática será estendida à Feira Regional de Ciências e Cultura.

Nesse contexto os trabalhos científicos tem contemplado estudos nas diversas áreas do conhecimento com as seguintes categorias: Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Matemática, Robótica Educacional, Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental e Educação Ambiental Científica.

Para a escolha da logomarca da X Feira Regional de Ciências e Cultura da 19ª CREDE, será realizado concurso com o tema: “**Reinventando Práticas e Saberes para uma Educação Sustentável**”, escolhido democraticamente pela comissão de coordenação do evento.

O concurso é voltado para estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando quaisquer um dos cursos da rede pública dos municípios que compreendem a jurisdição da 19ª CREDE. Os desenhos deverão ser apresentados de forma digitalizada e enviados via *e-mail* para a comissão organizadora, a partir da data prevista neste edital. O julgamento será realizado por uma Comissão que levará em consideração critérios específicos.

A logomarca vencedora será utilizada em cartazes, timbres de aplicação em impressos e mídias digitais nos documentos da X Feira Regional de Ciências e Cultura. Os trabalhos que não estiverem de acordo com as regras do edital, disponível abaixo, serão desconsiderados.

2. OBJETIVO GERAL

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora da X Feira Regional de Ciências e Cultura - 19ª CREDE promove o concurso para escolha da logomarca a ser utilizada durante o evento. Os critérios de seleção da referida logomarca, deverão ser considerados o tema e o objetivo geral do concurso.

4. DO TEMA

A 19^a CREDE, através da sua Comissão Organizadora da **X Feira Regional de Ciências e Cultura**, representada por diversos setores da Instituição, publica o TEMA escolhido democraticamente: “**Reinventando Práticas e Saberes para uma Educação Sustentável**”.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. O concurso é aberto aos estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando quaisquer um dos cursos da rede pública dos municípios de Barbalha, Caririaçu, Granjeiro, Farias Brito, Jardim e Juazeiro do Norte.

5.2. Cada unidade escolar poderá concorrer com apenas um desenho.

5.3. Não poderão participar do concurso os seus julgadores, os representantes da Comissão Organizadora da X Feira Regional de Ciências e Cultura e alunos que não pertençam a rede pública dos municípios da 19^a CREDE.

6. DO OBJETO

6.1. Os desenhos deverão evidenciar o tema definido neste edital de concurso que será utilizado como slogan na X Feira Regional de Ciências e Cultura - 19^a CREDE.

6.2. O vencedor do concurso deverá fornecer matriz do desenho em formato que possa ser editado e autorização para que a arte possa ser manipulada de acordo com as necessidades gráficas na confecção dos materiais a serem publicados em diversas aplicações, desde *banners*, camisas, cartazes, *folders*, timbres, mídias digitais como internet e vídeos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições estarão abertas a partir da divulgação deste edital. Os desenhos deverão ser encaminhados à 19^a CREDE até o dia 13 de outubro de 2016, através de envio para o e-mail: feiraregionaldeciencias2016@gmail.com. Os desenhos deverão ser encaminhados em arquivos JPEG juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida. (ANEXO I). O título do e-mail deve conter o tema da X Feira Regional de Ciências e Cultura: “**Reinventando Práticas e Saberes para uma Educação Sustentável**”. Todos os participantes receberão uma confirmação, via e-mail, da inscrição do desenho.

7.2. A participação do candidato no concurso implicará na aceitação das regras estabelecidas neste regulamento.

7.3. Só poderão participar desenhos originais e inéditos, produzidos sem limitação de uso de recursos gráficos.

7.4. O desenho da logomarca não deverá ser assinado ou conter marcação de identificação do participante.

7.5. As escolas devem ficar com uma cópia do arquivo em formato que possa sofrer alterações em possíveis edições.

8. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

- 8.1. A Comissão Julgadora do Concurso será integrada por 3 (três) acadêmicos representando as áreas: *designe*, informática e artes.
- 8.2. A Comissão Julgadora selecionará os desenhos seguindo os critérios:
 - 8.2.1. Criatividade;
 - 8.2.2. Originalidade;
 - 8.2.3. Comunicação;
 - 8.2.4. Relação com o tema.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1 O resultado do concurso será anunciado no dia 18 de outubro de 2016, nos murais das dependências da 19^a CREDE, via *e-mail* e na solenidade de premiação da **X Feira de Ciências e Cultura, prevista para o dia 18 de novembro de 2016**.
- 9.2 Será premiado apenas um desenho que receberá troféu, os demais receberão certificados de participação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O autor do desenho selecionado concorda em realizar a cessão de seus direitos.
- 10.2. A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

Juazeiro do Norte, 06 de Outubro de 2016

Eliana Nunes Estrela
Coordenadora da 19^a CREDE

ANEXO I

III CONCURSO REGIONAL DE LOGOMARCA

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

MUNICÍPIO: _____

NOME DO ALUNO: _____

TURMA: _____ **TURNO:** _____ **IDADE:** _____

e-mail do(a) autor(a) _____

VIA CREDE

Recebido em: _____ / _____ /2016

_____ *Assinatura* _____

=====

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

MUNICÍPIO: _____

NOME DO ALUNO: _____

TURMA: _____ **TURNO:** _____ **IDADE:** _____

e-mail do(a) autor(a) _____

VIA ALUNO

Recebido em: _____ / _____ /2016

_____ *Assinatura* _____